



DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 1063/2010/EFAP

O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVO (EFAP), nos termos do Instrumento Convocatório Nº 011/2009 de 20 de Outubro de 2009, referente ao Processo Seletivo Simplificado para preenchimento do Quadro de Pessoal e Quadro de Reserva das Unidades Prisionais de Belo Horizonte e sua Região Metropolitana, tendo em vista os subitens 7.3.2 e 7.3.4 do presente Instrumento e,

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 o candidato ao cargo de Agente de Segurança Penitenciário para preenchimento do Quadro de Pessoal e Quadro de Reserva das Unidades Prisionais de Belo Horizonte e Região Metropolitana: **DEIVIDSON RAFAEL DA SILVA TEIXEIRA**, interpôs recurso administrativo em face de ter sido considerado contra-indicado no exame psicológico;

1.2 as normas aplicáveis ao referido certame estão previstas no Instrumento Convocatório Nº 011/2009 de 20 de Outubro de 2009;

1.3 em conformidade com o Instrumento Convocatório, os candidatos contra-indicados tiveram acesso às razões de suas contra-indicações, pessoalmente ou através de psicólogo legalmente contratado, por meio da entrevista de devolução;

1.4 as avaliações psicológicas realizadas pela Escola de Formação e Aperfeiçoamento do Sistema Prisional e Socioeducativo – EFAP seguem orientações técnicas específicas, objetivando aferir os traços de personalidade incompatíveis para admissão/inclusão no Quadro de Pessoal e Quadro de Reserva do Sistema Prisional e Socioeducativo;

1.5 **no mérito**, a Comissão de Recursos, devidamente nomeada para este fim e após análise dos recursos interpostos pelos candidatos, emitiu parecer **RATIFICANDO** a contra-indicação para ingresso no Sistema Prisional;

2 RESOLVE:

2.1 conhecer do recurso, posto que apresenta os pressupostos de admissibilidade;

2.2 **INDEFERIR** o pedido, com base nos pareceres técnicos, mantendo-se, ao final, a situação de **Contra-indicado** do referido candidato para preenchimento do Quadro de Pessoal e Quadro de Reserva das Unidades Prisionais de Belo Horizonte e Região Metropolitana

Publique-se.

Belo Horizonte, 03 de Dezembro de 2010.

ODILON DE SOUZA COUTO
SUPERINTENDENTE SEDS/EFAP